

RETIFICAÇÃO II

Resolução nº 04, de 14 de outubro de 2025

Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Mandato 2025/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover correção no texto da Resolução nº 04, de 14 de outubro de 2025, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte retificação:

1. Da Retificação

1.1. Alteração do item 4.3

Fica alterado o item 4.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.3 – As inscrições serão realizadas no período de 24/11/2025 a 27/11/2025, no horário de 8h às 15h.”

Justificativa:

A presente alteração decorre da necessidade de abertura de novas inscrições, tendo em vista que não houve número suficiente de candidatos inscritos para contemplar a quantidade de vagas dispostas no edital original.

1.2. Alteração do artigo 7º, inciso 7.7.1

Fica alterado o artigo 7º, inciso 7.7.1, que dispõe sobre a data da votação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.7.1 – A votação ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de 8h às 16h.”

Justificativa:

A mudança da data se faz necessária em razão da alteração promovida, que trata

das etapas do processo, impactando o cronograma originalmente previsto.

2. Disposições Finais

Mantém-se o restante da Resolução nº 04/2025 inalterado, permanecendo válidos todos os demais dispositivos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 18 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ASSINATURA: 



José Evandro Marciel
Presidente da Comissão Organizadora